
AFROLETRAMENTO DOCENTE

ELISABETE NASCIMENTO

Universidade Candido Mendes

elisabete.n@oi.com

elisabetenascimento@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar as estratégias de Leitura e de Escrita num contexto social à luz das demandas da Lei 10639-03, que trata da obrigatoriedade do ensino das africanidades em sala da aula. Nesta direção, buscou-se cunhar o termo Afroletramento como um recorte epistemológico capaz de promover o empoderamento dos grupos historicamente subalternizados. É hipótese desta abordagem que não basta instrumentalizar o aluno ou o professor sobre a temática africana, mas operacionalizar reflexões sobre a subalternização numa perspectiva de empoderamento no âmbito das políticas públicas sociais relativas à qualidade do ensino-aprendizagem do ato de letrar-se.

Palavras-Chave: Afroletramento; empoderamento e afrocentricidade

AFROLETRAMENTO DOCENTE

1-CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei 10630-03, que trata da obrigatoriedade do ensino sistemático de História e cultura afro-brasileira e africana, em conteúdos de educação artística, Literatura e História do Brasil, exige da educação Superior, em cursos de licenciaturas, especial atenção para a necessidade de formação inicial e continuada de professores.

Em face desta demanda, estará o(a) professor(a) apto(a) a implementar a referida Lei para além dos aspectos exóticos e “folclóricos” que se possam evocar? Estarão os cursos de Licenciatura adequados a esta demanda? Ainda nesta direção, qual a importância da Leitura e das práticas de Letramento, ou o que aqui se definiu como Afroletramento para a implementação da Lei?

De acordo com Paulo Freire (1992, p. 25) “não é o discurso que ajuíza a prática, mas a prática que ajuíza o discurso”. As estratégias de Leitura e Escrita, no contexto social, não dizem respeito à transferência de conteúdo ou de temática africana para assegurar a dessubalternização ou as práticas etnocêntricas. E se se comprehende o Letramento como um conjunto de estratégias intersemióticas relativas à Leitura e à Escrita em um contexto social de valoração e de valorização, um ato político que habilita ao exercício de poder, habilita a operar o discurso do ponto de vista social; justifica-se uma investigação sobre o Afroletramento docente, bem como a sua relevância para a implementação da referida Lei.

O Letramento, de acordo com Magda Soares, designa práticas de Leitura e Escrita. Letrar, neste sentido, é mais complexo que alfabetizar, é ensinar a ler e a escrever dentro de um contexto, onde a leitura e a escrita façam sentido e tenham importância para quem escreve, para quem lê e para a sociedade. O Letramento comprehende a alfabetização, mas também as estratégias de poder e de valoração, relativas ao ensino-aprendizagem da leitura e da escrita. O letramento habilita dizeres, é suporte de formações discursivas e de práticas identitárias. É, enfim, instrumento de

controle de privilégios e também de transformação e de exercício de poder, o que não deve ser confundido com a habilidade de saber ler e escrever.

A construção do conhecimento nas diferentes áreas está diretamente ligada à competência discursiva do gestor do Letramento, ou melhor, a quem mais e melhor exerce o protagonismo como gestor de seu letramento. A competência discursiva em questão depende de habilidades como avaliar, refletir, observar, identificar situações-problema, construir hipóteses, contestá-las, testá-las, classificar, organizar, sistematizar, e emitir opinião. Portanto, habilidades fundamentais na produção do saber e do conhecimento. Nesta direção, o Letramento constitui-se de infindáveis práticas de empoderamento. É lugar de operadores sociais do discurso e da memória social.

Cabe às diferentes áreas promoverem a apropriação reflexiva do conteúdo e da informação, transformando-os pela leitura crítica em repertório discursivo, em memória social, individual e histórica, estabelecendo entre estes elos, interconexões, conhecimento e identidades. A concepção de Letramento é relativamente recente, mas as práticas que o compõem são inerentes à discursividade da condição humana, da mesma maneira que, a rigor, não se pode falar em Letramento, mas em Letramentos, incluindo-se aí o Afroletramento, e em níveis de Letramento(s).

Estas considerações prévias são fundamentais para a proposição de um tipo de Letramento centrado nas contribuições de matrizes africanas, que vai além de um exercício de incorporação de práticas de diversidade, mas diz respeito à construção de um recorte epistemológico que problematize o Letramento como estratégia de políticas públicas sociais relativas à educação brasileira na perspectiva afrocentrada.

Nesta abordagem, o Letramento é compreendido como um complexo processo relativo ao uso social das múltiplas e interpenetradas linguagens. Ou seja, não diz respeito somente ao uso da Leitura e da Escrita como desempenho técnico, mas das contraditórias práticas sociais de Leitura e de Escrita numa sociedade hierarquizada, e em especial no que se refere aos grupos subalternizados. Um efeito perverso de um Letramento excludente e centrado nas assimetrias é o de se promover a ideia da incapacidade de acessar, produzir, alterar os padrões linguístico-discursivos reconhecidamente aceitos e valorizados pelo uso social que as elites fazem do Letra-

mento como instrumento de propagação dos privilégios. Nesta direção, põe-se como questão: O que se propõe como Afroletramento? É o Afroletramento uma possibilidade de (re)corte epistemológico capaz de propor novos arranjos políticos e educacionais de inserção do(a) negro(a) e afrodescendentes num contexto grafocêntrico?

2- MAS AFINAL O QUE É O AFROLETRAMENTO DOCENTE?

Ofereço a afrocentricidade como uma localização moral e intelectual que postula os africanos como sujeitos, e não objetos da história humana, afirma Asante (1998, p. xii-xiii). De acordo com essa localização africana, articula-se a abordagem afrocentrada. O conceito de lugar revela como a afrocentricidade não se baseia em categorias biológicas ou genéticas de raça. Quem se localiza no lugar da abordagem afrocentrada não precisa ser afrodescendente, da mesma forma que nem todo afrodescendente se posiciona nesse lugar. O que importa é a análise crítica do etnocentrismo hegemônico a articulação e aplicação criteriosa dos métodos, conteúdos e fundamentos da abordagem afrocentrada.” (NASCIMENTO, E. L. 2009, p. 191)

Compreende-se o Afroletramento como um lugar de agenciamento de poder capaz de, além de promover a diversidade, promover o Letramento numa perspectiva afrocentrada¹. Esta diz respeito ao descentramento do etnocentrismo que construiu, impôs e perpetuou modelos e essencialismos.

Para que o Letramento não seja um ensinar o que não se sabe para quem não quer saber, ou mesmo para que o letramento não seja uma prática de inserção no contexto globalizado, numa perspectiva etnocentrada, buscar-se-á construir o Afroletramento como autodeterminação do educador brasileiro, reconhecendo as contribuições de matrizes africanas e com o desafio de não se cair nos essencialismos. O medo não pode ser artifício para deixar de ousar. Afrocentrar é mais que tornar as afrikanidades como temática central, ou no lugar do etnocentrismo, é uma possibilidade de, em um contexto assimétrico de poder, desenvolver equanimemente os instrumentos

¹ “A afrocentricidade é uma proposta teórica do professor Molefi Kete Asante (1980), idealizador e diretor do primeiro programa de Doutorado de estudos Africanos criado na Universidade de Temple, em Filadélfia, no final da década de 1980. Como referência teórica explicitada na qualidade de paradigma, a afrocentricidade vem sendo elaborada em grande parte por estudiosos oriundos da diáspora de fala inglesa. Mas, como linha de pesquisa e reflexão, dá continuidade a uma longa tradição que costuma chamar de abordagem afrocentrada, desenvolvida desde o século XIX por autores que não lhe atribuíam esse nome. A obra de maior fôlego e consistência nessa linha é a do cientista e intelectual senegalês Cheikh Anta Diop. Embora sua obra constitua referência básica da Afrocentricidade, Diop não trabalhava com esse conceito. A proposta como orientação epistemológica explícita, foi idealizada por Molefi K. Asante no seu livro *Afrocentricity: the theory of social change* (Afrocentricidade: a teoria da mudança social((1980) e passou a ser amplamente divulgada após a morte de Diop, em 1986.” (NASIMENTO, E.L.: 2009: p. 29)

de participação do jogo político, que subjaz como potencial a ser desenvolvido pela educação. É ainda a possibilidade de capacitar para o intercâmbio, e para as trocas simbólicas descentradas.

A afrocentricidade, enfim, é ambivalente porque se por um lado refere-se ao legado da tradição africana, também se refere à metodologia multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar dos estudos neste campo, ou seja, a afrocentricidade coloca o complexo cultural de matriz africana e a diáspora como eixo de empoderamento, articulação e de reflexão sobre este mesmo legado.

O que está em questão com o Afroletramento não é apenas o aparelhamento da técnica da Leitura e da Escrita com a alfabetização pelos grupos historicamente subalternizados, mas a possibilidade do uso social e político da Leitura e da Escrita como estratégias de dessubalternização desses mesmos grupos, bem como a possibilidade de “quebrar” com a hegemonia etnocêntrica que “construiu” a subalternidade e as assimetrias. É hipótese desta abordagem que o Afroletramento se constitui como um “lugar” de encenação dos processos identitários e de identificações capazes de dessubalternizar as contribuições de matrizes africanas e de promover práticas de compartilhamento em sala de aula; é possível ainda que, ao propor o Afroletramento docente, o(a) professor(a) possa igualmente, letrar-se no mosaico de referencialidades de matriz africana ao ler os orikis², os adinkras³, as máscaras, as linhagens, as encenações, as identidades, as identificações- as mosaicas africanidades.

Ao não se construir o Afroletramento nesta perspectiva, corre-se o risco de perpetuar o exotismo com atividades meramente folclóricas ou como nicho de mercado. Propõe-se desenvolver uma autodeterminação dos próprios atores e sujeitos históricos, quer professor, gestor, coordenador, pais e alunos, a sociedade enfim.

² São narrativas míticas, incluindo-se poemas e louvores de matriz ioruba.

³ Conjunto de ideogramas da etnia açã estampado em tecidos utilizados em ocasiões fúnebres. Incorporam, preservam e transmitem aspectos históricos, filosóficos, valores e normas socioculturais do povo de Gana.

3- CAMINHOS AFROCENTRADOS

A construção de um lugar afrocentrado requer um percurso constituído de múltiplos e interpenetrados caminhos, o que envolve uma metodologia, um recorte de conteúdo e a elaboração do currículo que contemplem a perspectiva afrocentrada. Na verdade, evoca-se um (re)corte epistemológico afrocentrado ao abordar todas as dimensões do processo ensino-aprendizagem. Propõe-se neste sentido, uma prática que incorpore as concepções de um Letramento afrocentrado, mas que também promova a crítica do próprio lugar (híbrido) de encenação dos processos identitários e de identificações, arena de poder, um campo de tensionamento para novos arranjos político-educacionais, não só de inserção do negro num contexto globalizado, mas de crítica dos pressupostos que pretende subverter. Dessa forma é possível almejar um policentrismo crítico ao abordar, inclusive, a perspectiva afrocentrada. Afrocentrar para descentrar as prescrições e os cânones eurocêntricos.

A ideia afrocêntrica refere-se essencialmente à proposta epistemológica do lugar de empoderamento. O empoderamento, termo cunhado por Paulo Freire, diz respeito à consciência social e ao compromisso de promover a participação nos espaços de decisão. Essa prática ultrapassa o âmbito individual, sem dele prescindir. Mas em se tratando da formação do professor, e de suas práticas de Leitura e de Escrita sobre as africanidades, é fundamental promover estratégias de empoderamento na perspectiva afrocentrada para que se possa garantir não somente acesso aos bens simbólicos e/ou sociais de privilégios, mas de valoração e de valorização das africanidades para a emergência de novos agentes políticos nas relações socioeconômicas.

A concepção político-educacional de inserção de matrizes africanas, bem como o reconhecimento da diversidade não é suficiente para, sem a crítica dos processos hegemônicos de subalternização, e a capacidade de tornar-se sujeito de um fazer mais inclusivo e propositivo, incluindo-se aí, o permanente esforço e debate sobre a própria construção do que se pretende como (re)corte epistemológico afrocentrado, garantir o empoderamento do professor e/ou dos grupos subalternizados. Ou seja, educar para a liberdade, e educar para a cidadania. Mas que cidadania? Cidadania como direito ao consumo? Ou cidadania como prática de empoderamento contra as assimetrias da sociedade globalizada?

Neste caminho, há que se repensar outros fenômenos atrelados às configurações históricas, cujas matrizes africanas são imprescindíveis para compreender a subalternização dos negros, negras e índios, a emancipação do imaginário brasileiro, a construção da brasilidade e a educação como prática de liberdade.

Se se comprehende o Afroletramento para muito além da inserção do negro na sociedade grafocêntrica e globalizada, mas na direção de uma participação crítico-propositiva em busca de transformações sociais e de ressignificação de seu papel invisibilizado pelos operadores sociais hegemônicos do discurso, numa perspectiva eurocentrada, há que se promover o Afroletramento docente como estratégia de empoderamento de professores e professoras, para que estes possam letrar-se de forma autônoma e auto-determinada sobre as mosaicas referencialidades de matrizes africanas, e promover enfim o Afroletramento discente.

Sem letrar-se nessas mesmas mosaicas referencialidades, como promover o Afroletramento discente? Sem perceber, sem se sensibilizar, sem questionar e romper com as perversas relações de poder perpetradas pelo patriarcado e pela sociedade de consumo de forma acrítica, a educação brasileira não cumprirá o triplo papel proposto pelos PCNs⁴: econômico, científico e cultural e nem mesmo os quatro alicerces(aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser. Caso contrário, a implementação da lei 10639 estará a serviço do exotismo e da folclorização através de atividades acríticas em sala de aula. E então, cabe-nos: como sensibilizar os professores e professoras? Como vencer a resistência docente para os enaves e contradições próprios de uma organização social assimétrica e concentradora de privilégios?

Neste cenário, há que se considerar as ingerências globalizantes, as reivindicações decorrentes destas tensões dos grupos subalternizados, as contradições e mudanças no padrão cognitivo resultantes da revolução tecnológico-informacional, as lutas por reconhecimento e participação equânime, a crise da Leitura em uma sociedade repleta de contradições no trato com o Letramento, e em especial, com o que

⁴ PCN Parâmetros Curriculares Nacionais.

se definiu nesta abordagem como Afroletramento docente à luz das demandas da Lei 10639.

A questão da Leitura e da escrita em um contexto social de valoração e de valorização envolve não a distribuição de poder, mas de empoderamento, como proferido por Paulo Freire. Mas, o que o “Empoderamento” se difere da distribuição do poder? Distribuir poder é trocar o lugar de mando e não as relações assimétricas neste exercício; é trocar o etnocentrismo por uma hegemonia africana, e isso não é empoderamento, mas antes, o empoderamento envolve partilha, tolerância, convívio equânime com a diversidade. A afrocentricidade postula referencialidades de matriizes africanas sem pretensão à hegemonia.

Isso implica estudar a(s) África(s), os africanos e afrodescendentes a partir de um protagonismo, os diferentes aspectos afrocentrados, aspectos não meramente culturais, mas políticos, sociais, historiográficos, psicológicos e econômicos e no âmbito das políticas públicas sociais. O contrário do protagonismo é manter e perpetuar a subalternização.

Na verdade o Afroletramento é uma proposta que sugere um amplo debate no âmbito das políticas públicas para a educação brasileira, o que envolve a legislação em vigor, em especial a Lei 10639 e sua implementação, mas que envolve também a gestão da educação no Brasil, na escola, a metodologia, o recorte dos conteúdos, o material didático e a abordagem afrocentrada, uma democracia participativa onde o professor possa, de fato, autodeterminar-se, e promover a autodeterminação dos historicamente subalternizados.

Como ensinar o que não se aprendeu nas licenciaturas, com seus currículos ainda etnocentrados em sua maioria? Como desenvolver o letramento discente, se não se comprehende a necessidade de desenvolver o Letramento docente, e em especial o de se construir o Afroletramento docente, para que possa enfim, promover a construção e o desenvolvimento do letramento discente e, portanto, de fato, implementar a Lei 10639.

O afroletramento propõe um recorte epistemológico afrocentrado com relação ao currículo, bem como a metodologia para que o Plano de gestão, o Projeto político pedagógico e as práticas docentes não reproduzam o exotismo muito comum às

atividades com temática africana. Esta deve ser compreendida como estratégias intersemióticas aptas a promover a permanente reflexão sobre os mecanismos sofisticados de cooptação, de alienação, de subalternização, de perpetuação das assimetrias. Neste sentido, há que se promover o Afroletramento docente de forma que, para além da inclusão dos temas africanos, o Afroletramento envolva ações de pesquisa, de difusão de conhecimento com o recorte afrocentrado. Nesta direção é mais que cumprir uma determinação legal, mas promover a autodeterminação dos subalternizados. Sabe-se que as avaliações sistêmicas (Prova Brasil, Enem, ENADE) avaliam o letramento crítico e propositivo, mas as práticas em sala de aula deixam a desejar sobre o desenvolvimento do Letramento discente, e o que é mais incômodo, o Letramento docente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do Afroletramento docente insere-se no contexto intelectual como um ato de resistência ao promover o protagonismo dos grupos historicamente subalternizados. E ao concretizar esta tarefa, estará também promovendo a dessubalternização, não só dos referidos grupos, bem como do currículo ou mesmo da inclusão da temática das africanidades nas diretrizes curriculares - o que é um dos muitos vieses da afrocentricidade;

A Lei 10639 já contempla a ideia de afrocentricidade, mas há que se desenvolver estratégias de formação inicial e continuada para professores nos diferentes níveis de formação. Ainda assim, há que se problematizar o lugar de expropriação das identidades subalternizadas e o lugar das novas configurações identitárias, os deslocamentos forçados e a diáspora de matrizes africanas.

Como se observa, o Afroletramento é bem mais complexo de que a instrumentalização acrítica das africanidades e/ou da inclusão de temáticas africanas em sala de aula. Trata-se de discutir o Afroletramento docente à luz das Políticas Públicas Sociais no setor da Educação, e no tocante às práticas de empoderamento pelo viés da Leitura e da Escrita como lugar de agenciamento e exercício de poder contra o caráter hegemônico do eurocentrismo.

Esta abordagem buscou cunhar o termo Afroletramento como um recorte epistemológico capaz de problematizar a formação inicial e continuada do professor, capaz de problematizar não somente sobre o que ensinar - o conteúdo/temática, mas também como ensinar - a metodologia afrocentrada. Nesta direção, retoma-se a ideia de que cabe às instituições de ensino superior promover o Afroletramento nos cursos de Licenciatura, para que, de fato, a Lei 10.639-03 não se restrinja a nichos de mercado ou à exotização das múltiplas áfricas do continente africano. E no âmbito das políticas públicas sociais, a referida Lei dá ensejo a um projeto de sociedade mais equânime e a um projeto educacional comprometido com práticas de dessubalternização e de empoderamento. E essa é uma das tarefas para o complexo e contraditório sistema educacional brasileiro.

REFERÊNCIAS

- FREIRE, Paulo e SHOR, Ira. **Medo e Ousadia**. 5^a. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992. (197pp.)
- Lei 10639, 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede pública a obrigatoriedade da temática “História e Cultura afro-brasileira”, e dá outras providências. Diário oficial (da) República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <HTTP://WWW.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>
- NASCIMENTO, Elisa (Org). **Afrocentricidade**. Sankofa4. São Paulo: Selo Negro, 2009 (398pp)
- Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana.** Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. Subsecretaria de políticas de Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009.
- SOARES, Magda. **Letramento: um tema três gêneros**. Belo Horizonte. Autentica Editora, 2003, 128p.